



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

#### **INDICAÇÃO**

**Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 8.480/2013, venha a implementar a fixação de placas indicativas de locais demarcados para a pesca de arremesso nos balneários do Município de Vitória, ainda não assistidos pelo serviço.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A prática de pesca de arremesso nas praias do Município de Vitória é uma atividade tradicional e amplamente exercida por munícipes e visitantes. Tendo em vista, praticamente durante todo o ano, a grande afluência de banhistas e de outros usuários nos nossos balneários, a implementação das placas orientativas indicando locais apropriadas para a pesca de arremesso, promoverá a convivência harmoniosa e segura entre os pescadores e aqueles que, de outra forma, também querem aproveitar do mar.

Certo em contar com a atenção e pronto atendimento da presente indicação, venho renovar protestos de elevada estima e consideração à Vossa Excelência.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

**Mauricio Leite  
Vereador – PRD**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: [gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **22/12/2025 11:27**

Checksum: **6D5695AA45B109C7417A4CB375CC6504DB9BCD4FEAF8893E0ABE45C6101BD2A6**